**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TRIBUTÁRIOS E DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DE USO DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE FORMA À VISTA OU PARCELADA, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.**

**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:**

| Referência | Ação | Vínculo | Elemento |
|---|---|---|---|
| 50 | 2008 | 3339039990000000000 | 150070000000 |

**OBS:** **Não haverá qualquer pagamento ou desembolso financeiro por parte do Município**. A remuneração das empresas credenciadas dar-se-á exclusivamente por meio de taxas incidentes sobre as operações realizadas (tais como MDR – Merchant Discount Rate, taxas de antecipação de recebíveis e encargos financeiros), as quais serão integralmente suportadas pelo contribuinte que optar pela utilização do pagamento por cartão, conforme condições informadas no momento da transação.

Guaramirim (SC), 19 de janeiro de 2026.

_____

**ROLF WERNER ANTONIUS JUNIOR**
**Contador Responsável pela Indicação dos Recursos**
CRC-SC 14.194

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd219964907432

Assinado eletronicamente por:
ROLF WERNER ANTONIUS JUNIOR
***.717.079-**
22/01/2026 11:29:32
Assinatura digital avançada.